

DECRETO N.º 2.048, de 24 de junho de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei N.º 1.794, de 25.11.80, e artigo 5.º, da Lei N.º 1.795, de 25.11.1980,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$40.088.700,00 (Quarenta milhões, oitenta e cito mil e setecentos cruzeiros) para reforço das seguintes dotações Orçamentárias: Órgão - 0100 - Câmara Municipal Unidade Orçamentária - OlOl - Câmara Municipal e Órgãos Subordina-0101.01000000.000 - Legislativa 0101.01010000.000 - Processo Legislativo 0101.01010010.000 - Ação Legislativa 0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados 0201.03000000.000 - Administração e Planejamento 0201.03070000.000 - Administração 0201.03070200 000 - Supervisão e Coordenação Superior 0201.03070202.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 0201.03070210.000 - Administração Geral 0201.03070212.005 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito 0201.03070212.006 - Pessoal à Disposição de Outras Entidades

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06280000.000 - Defesa Terrestre

A.7....



Fls. 02

0201.06281660.000 - Operações Terrestres 0201.06281662.012 - Manutenção da Junta do Serviço Militar 3.1.1.1 - Pessoal Civil
bordinados
0301.03000000.000 - Administraçãoa e Planejamento
0301.03070000.000 - Administração
0301.03070210.000 - Administração Geral
0301.03070212.039 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.1.1 - Pessoal Civil
bordinados
0401.03000000.000 - Administração e Planejamento
0401.03090000.000 - Administração Governamental
0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação
0401.03090402.044 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.1.1 - Pessoal Civil
0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0401.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0401.10603260.000 - Serviços Funerários
0401.10603262 045 - Manutenção dos Serviços Funerários
3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 35.000,00
0401.10603280.000 - Parques e Jardins
0401.10603282.046 - Manutenção da Unidade de Praças e Jardins
3.1.1.1 - Pessoal Civil
Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su-
bordinados
0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
0501.03080000.000 - Administração Financeira
0501.03080300.000 - Administração de Receitas
0501.03080302.054 - Manutenção do Departamento de Tributação e Te-
souraria
3.1.1.1 - Pessoal Civil
3.1.1.3 - Obrigações Patronais

M. ...



Fls. 03

0501.03080320.000 - Controle Interno 0501.03080322.056 - Manutenção do Departamento de Contabilidade 3.1.1.1 - Pessoal Civil
Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su- bordinados
0601.08000000.000 - Educação e Cultura 0601.08070000.000 - Administração 0601.08070210.000 - Administração Geral 0601.08070212.060 - Manutenção do Gabinete do Secretário 3.1.1.1 - Pessoal Civil
0601.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau 0601.08421880.000 - Ensino Regular 0601.08421882.063 - Manutenção do Ensino de 1.º Grau 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- Vencimentos, Gratificações Adic/outrosCr\$1.650.000,00 - Salários - POEM
0601.08421880.000 - Ensino Regular 0601.08421882.064 - Coordenação de Ensino de 1.º Grau 3.1.1.1 - Pessoal Civil
0601.08421900.000 - Educação Pré-Escolar 0601.08421902.066 - Manutenção da Educação Pré-Escolar 3.1.1.1 - Pessoal Civil
0601.08422130.000 - Cursos de Suplência 0601.08422132.067 - Manutenção da UMIT/2 3.1.1.1 - Pessoal Civil
0601.08450000.000 - Ensino Supletivo 0601.08452130.000 - Cursos de Suplência 0601.08452132.068 - Manutenção do Ensino Supletivo 3.1.1.1 - Pessoal Civil
0601.08470000.000 - Assistência a Educandos 0601.08474270.000 - Alimentação e Nutrição
0601.08474272.070 - Participação na Campanha Nacional da Alimenta- ção Escolar 3.1.1.1 - Pessoal Civil
/. Akt



Fls. 04

0601.08474270.000 - Alimentação e Nutrição 0601.08474272.071 - Manutenção do Serviço de Merenda 3.1.1.1 - Pessoal Civil	140.000,00	
0601.08480000.000 - Cultura 0601.08482470.000 - Difusão Cultural 0601.08482472.075 - Manutenção do Serviço de Biblioteca 3.1.1.1 - Pessoal Civil	80.000,00 35.000,00	
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Ór bordinados	rgãos Su –	
0701.03000000.000 - Administração e Planejamento 0701.03070000.000 - Administração 0701.03070210.000 - Administração Geral		
0701.03070212.077 - Manutenção do Gabinete do Secretário 3.1.1.3 - Obrigações Patronais	50.000,00	
0701.03070250.000 - Edificações Públicas 0701.03070252.080 - Manutenção da Indústria de Carpintari naria	ia e Marce-	
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
0701.05000000.000 - Comunicações 0701.05220000.000 - Telecomunicações 0701.05221340.000 - Telefonia 0701.05221342.081 - Conservação de Linhas Telefônicas 3.1.1.1 - Pessoal Civil	105.000,00	
0701.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais 0701.09510000.000 - Energia Elétrica 0701.09512690.000 - Eletrificação Rural		
0701.09512692.082 - Administração da Construção de Redes ficação Rural 3.1.1.1 - Pessoal Civil	70.000,00 32.000,00	
0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo 0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública 0701.10603250.000 - Limpeza Pública 0701.10603252.083 - Remoção do Lixo e Limpeza de Ruas 3.1.1.1 - Pessoal Civil	900.000,00	
0701.10603270.000 - Iluminação Pública 0701.10603272.084 - Manutenção da Iluminação Pública		

M. ...



fls. 05

3.1.1.1 - Pessoal Civil
0701.16000000.000 - Transporte 0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário 0701.16880210.000 - Administração Geral 0701.16880212.087 - Manutenção das Oficinas e Almoxarifado 3.1.1.1 - Pessoal Civil
0701.16910000.000 - Transporte Urbano 0701.16910210.000 - Administração Geral 0701.16910212.088 - Manutenção do Departamento Rodoviário 3.1.1.1 - Pessoal Civil
0701.16915750.000 - Vias Urbanas 0701.16915752.090 - Conservação de Ruas 3.1.1.1 - Pessoal Civil
0701.16915750.000 - Vias Urbanas 0701.16915752.091 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento 3.1.1.3 - Obrigações Patronais
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem
0702.16000000.000 - Transporte 0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário 0702.16885340.000 - Estradas Vicinais 0702.16885341.058 - Retificação, Alargamento e Construção de Estradas
4.1.1.0 - Obras e Instalações -RP
Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Desporto e Turismo Unidade Orçamentaria - 0801- Gabinete do Secretário e Órgãos Subor- dinados
0801.08000000.000 - Educação e Cultura 0801.08460000.000 - Educação Física e Desportos 0801.08462240.000 - Desporto Amador
0801.08462242.094 - Manutenção do Conselho Municipal de Desportos 3.1.1.1 - Pessoal Civil
0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços 0801.11070000.000 - Administração 0801.11073630.000 - Promoção do Turismo 0801.11073632.096 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.1.1 - Pessoal Civil
\sim

A



fls.06

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subo <u>r</u>	
dinados 0901.04000000.000 - Agricultura	
0901.04070000.000 - Administração	
0901.04070210.000 - Administração Geral	
0901.04070212.099 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	
0901.04150000.000 - Produção Animal	
0901.04150880.000 - Desenvolvimento Animal	
0901.04150882.101 - Manutenção da Divisão de Fomento e Produção	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	
0901.04170000.000 - Preservação de Recursos Naturais Renováveis	
0901.04171040.000 - Reflorestamento	
0901.04171042.103 - Manutenção do Serviço de Reflorestamento e Can-	
teiros/Mudas 3.1.1.3 - Obrigações Patronais	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 100.000,00	
Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social	
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor	
dinados	
1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento	
1001.13750000.000 - Saúde	
1001.13754280.000 - Assistência Médica e Sanitária	
1001.13754282.114 - Manutenção do Serviço de Ambulatório e Hospita-	
lar 3.1.1.1 - Pessoal Civil	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	
J.I.I.J = Obligações lacionais	
1001.13754282.115 - Manutenção dos Ambulatórios nos Bairros	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	
1001.14000000.000 - Trabalho 1001.14070000.000 - Administração	
1001.14070000.000 - Administração Geral	
1001.14070210.000 - Administração de Gabinete do Secretário	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	
1001.15000000.000 - Previdência e Assistência	
1001.15810000.000 - Assistência	
1001.15814830.000 - Assistência ao Menor	
1001.15814832.126 - Manutenção do Centro do Bem-Estar do Menor	

JA-7....



Fls. 07

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução nas seguintes dotações Orçamentárias: Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Pilo to 0402.10000000.000 - Habitação e Urbanismo 0402.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública 0402.10603280.000 - Parques e Jardins 0402.10603281.018 - Construção de Praças e Jardins 4.1.1.0 - Obras e Instalações - BNH
0402.13000000.000 - Saúde e Saneamento 0402.13760000.000 - Saneamento 0402.13764480.000 - Saneamento Geral 0402.13764481.020 - Drenagem Superficial e Pluvial 4.1.1.0 - Obras e Instalações - B,N.H
0402.15810000.000 - Assistência 0402.15814830.000 - Assistência ao Menor 0402.15814831.021 - Conclusão das obras da Casa da Criança 4.1.1.0 - Obras e Instalações - B.N.H
0402.16915751.025 - Pavimentação de Ruas e Instalações de Meio-Fio 4.1.1.0 - Obras e Instalações - B.N.H
Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao Exercício de 1981, como segue: Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Plano Piloto
Projeto 1.018 38 a 45) Construção de Praças
Projeto 1.020 Drenagem Superficial e PluvialCr\$16.950.000,00
Projeto 1.021 03) Construção de Prédios
Projeto 1.025 Pavimentação de Ruas e Instalações de Meio-Fio
M

M.



Fls.08

Artigo 4.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte realativa ao Exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

Projeto 1.058

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 1981.

Armo João Fra Prefeito

Registre-se, publique-se

e cumpra-se.

Guido Seffri

Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 2.048, de 24 de junho de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREEEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei N.º 1.794, de 25.11.80, e artigo 5.º, da Lei N.º 1.795, de 25.11.1980,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$40.088.700,00 (Quarenta milhões, oitenta e oito mil e setecentos cruzeiros) para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão - Ol00 - Câmara Municipal
Unidade Orçamentária - Ol01 - Câmara Municipal e Órgãos Subordina-

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01010000.000 - Processo Legislativo

0101.01010010.000 - Ação Legislativa

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200 000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.005 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito

0201.03070212.006 - Pessoal à Disposição de Outras Entidades

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06280000.000 - Defesa Terrestre

M

```
0201.06281662.012 - Manutenção da Junta do Serviço Militar
0201.08000000.000 - Educação e Cultura
0201.08260000.000 - Defesa Aérea
0201.08262150.000 - Cursos de Qualificação
0201.08262152.014 - Despesas com o Aeroclube Santa Cruz
órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração
Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su-
                    bordinados
0301.03000000.000 - Administraçãoa e Planejamento
0301.03070000.000 - Administração
0301.03070210.000 - Administração Geral
0301.03070212.039 - Manutenção do Gabinete do Secretário
órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete dp Secretário e Órgãos Su-
                    bordinados
0401.03000000.000 - Administração e Planejamento
0401.03090000.000 - Administração Governamental
0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação
0401.03090402.044 - Manutenção do Gabinete do Secretário
0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0401.10600000.000 - Serviços de Utiliadde Pública
0401.10603260.000 - Serviços Funerários
0401.10603262 035 - Manutenção dos Serviços Funerários
3.1.1.1 - Pesocal Civil
                                  Cr$
                                      35.000,00
0401.10603280.000 - Parques e Jardins
0401.10603282.046 - Manutenção da Unidade de Praças e Jardins
Orgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su-
                    bordinados
0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
0501.03080000.000 - Administração Financeira
0501.03080300.000 - Administração de Receitas
0501.03080302.054 - Manutenção do Departamento de Tributação e Te-
             souraria
```

0201.06281660.000 - Operações Terrestres

0501.03080320.000 - Controle Interno 0501.03080322.056 - Manutenção do Departamento de Contabilidade 3.1.1.1 - Pessoal Civil	
Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su- bordinados	
0601.08000000.000 - Educação e Cultura 0601.08070000.000 - Administração 0601.08070210.000 - Administração Geral 0601.08070212.060 - Manutenção do Gabinete do Secretário 3.1.1.1 - Pessoal Civil	
0601.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau 0601.08421880.000 - Ensino Regular 0601.08421882.063 - Manutenção do Ensino de 1.º Grau 3.1.1.1 - Pessoal Civil	
- Vencimentos, Gratificações Adic/outrosCr\$1.650.000,00 - Salários - POEM	
0601.08421880.000 - Ensino Regular 0601.08421882.064 - Coordenação de Ensino de 1.º Grau 3.1.1.1 - Pessoal Civil	
0601.08421900.000 - Educação Pré-Escolar 0601.08421902.066 - Manutenção da Educação Pré-Escolar 3.1.1.1 - Pessoal Civil	
0601.08422130.000 - Cursos de Suplência 0601.08422132.067 - Manutenção da UMIT/2 3.1.1.1 - Pessoal Civil	
0601.08450000.000 - Ensino Supletivo 0601.08452130.000 - Cursos de Suplência 0601.08452132.068 - Manutenção do Ensino Supletivo 3.1.1.1 - Pessoal Civil	
0601.08470000.000 - Assistência a Educandos 0601.08474270.000 - Alimentação e Nutrição 0601.08474272.070 - Participação na Campanha Nacional da Alimenta-	
ção Escolar 3.1.1.1 - Pessoal Civil	

MA

	0601.08474270.000 - Alimentação e Nutrição 0601.08474272.071 - Manutenção do Serviço de Merenda 3.1.1.1 - Pessoal Civil	140.000,00	
	0601.08480000.000 - Cultura 0601.08482470.000 - Difusão Cultural 0601.08482472.075 - Manutenção do Serviço de Biblioteca 3.1.1.1 - Pessoal Civil	80.000,00	
	órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Ór bordinados	rgãos Su 🗕	
	0701.03000000.000 - Administração e Planejamento 0701.03070000.000 - Administração 0701.03070210.000 - Administração Geral 0701.03070212.077 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
	3.1.1.3 - Obrigações PatronaisCr\$		
	0701.03070250.000 - Edificações Públicas 0701.03070252.080 - Manutenção da Indústria de Carpintari naria	ia e Marce-	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil		
	0701.05000000.000 - Comunicações 0701.05220000.000 - Telecomunicações 0701.05221340.000 - Telefonia 0701.05221342.081 - Conservação de Linhas Telefônicas 3.1.1.1 - Pessoal Civil	105.000,00	
	0701.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais 0701.09510000.000 - Energia Elétrica		
	0701.09512690.000 - Eletrificação Rural 0701.09512692.082 - Administração da Construção de Redes ficação Rural	de Eletri-	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	70.000,00	
	0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo 0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública 07.01.10603250.000 - Limpeza Pública 0701.10603252.083 - Remoção do Limpeza de Ruas 3.1.1.1 - Pessoal Civil	900.000,00	
10 m	0701.10603270.000 - Iluminação Pública 0701.10603272.084 - Manutenção da Iluminação Pública	60	
4 76 T		1	1

3.1.1.1 - Pessoal Civil	640.000,00
0701.16000000.000 - Transporte 0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário 0701.16880210.000 - Administração Geral 0701.16880212.087 - Manutenção das Oficinas e Almoxarifa 3.1.1.1 - Pessoal Civil	300.000,00
0701.16910000.000 - Transporte Urbano 0701.16910210.000 - Administração Geral 0701.16910212.088 - Manutenção do Departamento Rodoviári 3.1.1.1 - Pessoal Civil	o 50.000,00 21.000,00
0701.16915750.000 - Vias Urbanas 0701.16915752.090 - Conservação de Ruas 3.1.1.1 - Pessoal Civil	
0701.16915750.000 - Vias Urbanas 0701.16915752.091 - Manutenção da Fábrica de Artefatos d 3.1.1.3 - Obrigações Patronais	
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de de Rodagem	Estradas
0702.16000000.000 - Transporte 0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário 0702.16885340.000 - Estradas Vicinais 0702.16885341.058 - Setificação, Alargamento e Construção das	o de Estra-
4.1.1.0 - Obras e Instalações -RPCr\$	400.000,00
órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Desporto e Turismo Unidade Orçamentaria - 0801- Gabinete do Secretário e órg dinados	
0801.08000000.000 - Educação e Cultura 0801.08460000.000 - Educação Física e Desportos 0801.08462240.000 - Desporto Amador 0801.08462242.094 - Manutenção do Conselho Municipal de 1	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
0801.11000000.000 - In@ústria, Comércio e Serviços 0801.11070000.000 - Administração 0801.11073630.000 - Promoção do Turismo 0801.11073632.096 - Manutenção do Gabinete do Secretário 3.1.1.1 - Pessoal Civil	500.000.00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	145.000,00

A-> ...

órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e órgãos Subomentaria dinados
0901.04000000.000 - Agricultura 0901.04070000.000 - Administração 0901.04070210.000 - Administração Geral 0901.04070212.099 - Manutenção do Gabinete do Secretário 3.1.1.1 - Pessoal Civil
0901.04150000.000 - Produção Animal 0901.04150880.000 - Desenvolvimento Animal 0901.04150882.101 - Manutenção da Divisão de Fomento e Produção 3.1.1.1 - Pessoal Civil
0901.04170000.000 - Preservação de Recursos Naturaos Renováveis 0901.04171040.000 - Reflorestamento 0901.04171042.103 - Manutenção do Servaço de Reflorestamento e Can- teiros/Mudas
3.1.1.3 - Obrigações Patronais
Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor dinados 1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento
1001.13750000.000 - Saúde
1001.13754280.000 - Assistência Médica e Sanitária 1001.13754282.114 - Manutenção do Serviço de Ambulatório e Hospita- lar
3.1.1.1 - Pessoal Civil
1001.13754282.115 - Manutenção dos Ambulatórios nos Bairros
3.1.1.1 - Pessoal Civil
1001.14000000.000 - Trabalho 1001.14070000.000 - Administração 1001.14070210.000 - Administração Geral 1001.14070212.118 - Manutenção do Gabinete do Secretário 3.1.1.1 - Pessoal Civil
1001.15000000.000 - Previdência e Assistênvia 1001.15810000.000 - Assistência 1001.15814830.000 - Assistência ao Menor 1001.15814832.126 - Manutenção do Centro do Bem-Estar do Menor

A.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	,00
Soma	00
Artigo 2.º - Servirá de rectirso ao crédito aberto p lo artigo 1.º a redução nas seguintes dotações Orçamentárias: Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenaçã Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Pi to 0402.10000000.000 - Habitação e Urbanismo 0402.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública 0402.10603280.000 - Parques e Jardins 0402.10603281.018 - Construção de Praças e Jardins 4.1.1.0 - Obras e Instalações - BNH	(o
0402.13000000.000 - Saúde e Saneamento 0402.13760000.000 - Saneamento 0402.13764480.000 - Saneamento Geral	
0402.13764481.020 - Drenagem Superficial e Pluvial 4.1.1.0 - Obras e Instalações - BNN.H	,00
0402.15810000.000 - Assistência 0402.15814830.000 - Assistência ao Menor 0402.15814831.021 - Conclusão das obras da Casa da Criança 4.1.1.0 - Obras e Instalações - B.N.H	,00
0402.16915751.025 - Pavimentação de Ruas e Instalações de Meio-F 4.1.1.0 - Obras e Instalações - B.N.H	,00
Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o momtente consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parelativa ao Exercício de 1981, como segue: Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenaçã Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Plano Piloto	rte
Projeto 1.018	
38 a 45) Construção de Praças	,00
Projeto 1.020 Drenagem Superficial e PluvialCr\$16.950.000	,00
Projetp 1.021 03) Construção de Prédios	,00
Projeto 1.025 Pavimentação de Ruas e Instalações de Meio-Fio	,00
JAH.	•••

Artigo 4.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte realativa ao Exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

Projeto 1.058

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 1981.

Arno João Frantz Frafeito

Registre-se, publique-se

e cumpra-se

Guido Seffrin

Secretário Municipal da Aministração